

DECRETO Nº 18290/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, ao servidor Juscelino Thomazi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” de Estruturas de Concreto e Fundações, junto à Universidade Paranaense - UNIPAR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **JUSCELINO THOMAZI**, matrícula funcional nº 18757-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.908.528-2/PR e do CPF/MF nº 070.643.219-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Engenheiro Civil*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 01 de abril de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças